



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 65, DE 29 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir de 23/3/2004, por necessidade do serviço, as férias da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA, matrícula S023714, com exercício na Secretaria do Gabinete da Presidência.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA